

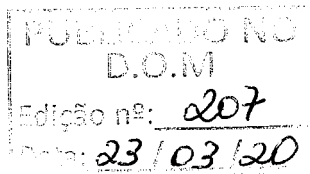


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 800

DE 20 DE MARÇO DE 2020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 757, DE 16 DE MARÇO DE 2020 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 1º da Portaria nº 757/20 o RE da servidora Silvana Cristina de Azevedo Costa sendo: RE 13.230, quando o correto seria: RE 7.092; e

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 757, de 16 de março de 2020 para onde se lê: RE 13.230, **leia-se:** “RE 7.092”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo